Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1184

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Decretos 3

Portarias 4

Licitações e Contratos 5

Aviso de Licitação 5

Homologação / Adjudicação 5

Poder Legislativo 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6

Relatório de Gestão Fiscal 6

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.729, de 18 de setembro 2025

"Altera a Lei Municipal nº 2.687, de 30 de janeiro de 2025"

O Senhor **Diego Augusto Berti Cinto**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº. 2.687 de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2°. O art. 2°, da Lei Municipal nº. 2.687 de 30 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários previstos na Lei Municipal nº 2.657 de 25 de novembro de 2.024 a seguir descritos:

***Órgão: 02 –** Prefeitura Municipal*

***Unidade Executora: 02.03.02 –** Fundo Municipal de Assistência Social*
***Função Programática**: 08.244.0007-2.007 – Manutenção Geral do Setor"*

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
61	3.3.50.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$	33.000,00
62	3.3.50.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$	33.000,00
TOTAL:			**R$**	**66.000,00**

Art. 3º. Os demais dispositivos da Lei Municipal nº. 2.687 de 30 de janeiro de 2025 permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de setembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. E Pub. Na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.223/2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
17	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 20.000,00
TOTAL:			**R$ 20.000,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, no valor total de **20.000,00 (vinte mil reais)**, terão cobertura de recursos provenientes **Anulação Parcial**, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIENDADE			
20	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00
TOTAL:			**R$ 20.000,00**

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de setembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretária Municipal Substituta

Portarias

“P O R T A R I A N. 378/2025”

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora municipal **Giovanna Valesi Oller**, lotada no cargo de Monitor Escolar, a partir de 05 de setembro de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de setembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 379/2025”

“Dispõe sobre promoção de carreira por via acadêmica”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 14, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível II para o Nível III, amplitude salarial de 05% (cinco por cento) sobre o piso salarial do Nível II, a servidora municipal **Isabelle Rissatto Paulin**, lotada no cargo de Monitor Escolar.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de setembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 380/2025”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Daniela Carvalho de Almeida,** lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2023 a 09 de setembro de 2024, a partir de 22 de setembro de 2025, **Isabelle Rissatto Paulin,** lotada no cargo de Monitor Escolar, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a partir de 20 de outubro de 2025, **Lindinalva de Jesus dos Santos,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2024 a 09 de março de 2025, a partir de 13 de outubro de 2025 e **Simone Damin,** lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2022 a 04 de outubro de 2023, a partir de 15 de setembro de 2025.

II – Conceder **24 (vinte e quatro)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Lilian Roberta dos Santos Lima,** lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2023 a 17 de dezembro de 2024, a partir de 06 de outubro de 2025.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Janaina Aparecida Moreira,** lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, a partir de 15 de setembro de 2025.

IV – Alterar a data de gozo das férias do servidor municipal **Edivaldo Correa**, lotado no cargo de Escriturário, para usufruir 20 (vinte) dias de férias sendo 10 (dez) a partir de 17 de setembro de 2025 em substituição ao período previamente programado para 15 de setembro de 2025 e 10 (dez) dias a partir de 06 de outubro de 2025, em substituição ao período previamente programado para 29 de setembro de 2025.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de setembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 381/2025”

“Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Ana Claudia de Freitas Gomes**, lotado no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo 29 de abril de 2014 a 28 de abril de 2019, a partir de 19 de setembro de 2025, **Juliana da Silva Tavares**, lotada no cargo de Professor Docente II, referente ao período aquisitivo 06 de fevereiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2018, a partir de 16 de setembro de 2025, **Leda Maria Diniz Yoyart**, lotada no cargo de Professor Docente II A (cargo I), referente ao período aquisitivo 24 de fevereiro de 2013 a 23 de fevereiro de 2018, a partir de 11 de setembro de 2025 e **Patrícia Gabaldo**, lotada no cargo de Professor Docente II,

referente ao período aquisitivo 26 de abril de 2017 a 01 de dezembro de 2023, a partir de 12 de setembro de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de setembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 382/2025"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I– Prorrogar por 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **José Henrique Rinaldi Neto**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 01 de setembro de 2025.

II– Conceder 30(trinta) dias a licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Mauro Bertolani Junior**, lotado no cargo de Agente Administrativo, a partir de 17 de setembro de 2025.

III– Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Belarmina das Dores Leite**, lotada no cargo de Docente II, a partir de 07 de setembro de 2025.

IV– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de setembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL
Concorrência Pública nº 007/2025 – Processo nº 129/2025

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para reforma do antigo Dispensário de Medicamentos para futura instalação da Sala de Vacinas e Vigilância Epidemiológica.

Data de Abertura: 08 de outubro de 2025 às 11h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 18 de setembro de 2025.**

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JORGE APARECIDO LOPES, Secretário Municipal de Governo e Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02, vem através deste, **HOMOLOGAR** as empresas **COMERCIAL H10 LTDA**, **IVANETE APARECIDA MIRANDA**, **MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA** e **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 088/2025 – Processo Licitatório nº 113/2025 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de informática para diversos setores.

Homologado em: 18/09/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 088/2025 – Processo Licitatório nº 113/2025 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratadas: COMERCIAL H10 LTDA, **IVANETE APARECIDA MIRANDA**, **MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA** e **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: Eventual aquisição de materiais de informática para diversos setores.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 18/09/2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º QUADRIMESTRE DE 2025

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS:
Venctos. Vant. Fixas-Pessoal Ativo	89.304,67	81.465,18	78.708,64	139.720,23	82.710,75	87.139,62	105.791,50	91.171,65	90.482,43	94.025,13	84.738,46	84.479,84	**1.109.738,10**
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Terc. Mão Obra (art.18, par.1º Lrf)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Remuneração Agentes Politicos	41.159,62	41.159,62	41.159,62	41.159,62	43.217,58	43.217,58	43.217,58	43.217,58	43.217,58	43.217,58	43.217,58	43.217,58	**510.379,12**
Encargos Sociais	30.663,13	31.383,44	30.345,80	51.157,92	31.377,46	33.094,32	33.642,96	31.423,70	31.292,23	32.754,71	31.062,52	31.621,61	**399.819,80**
Inativos, Pens.e outros ben. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros Beneficios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas e Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Inden. e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal (I)	**161.127,42**	**154.008,24**	**150.214,06**	**232.037,77**	**157.305,79**	**163.451,52**	**182.652,04**	**165.812,93**	**164.992,24**	**169.997,42**	**159.018,56**	**159.319,03**	**2.019.937,02**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Dec.Decisão Judicial e Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL LIQUIDO (I-II)	**161.127,42**	**154.008,24**	**150.214,06**	**232.037,77**	**157.305,79**	**163.451,52**	**182.652,04**	**165.812,93**	**164.992,24**	**169.997,42**	**159.018,56**	**159.319,03**	**2.019.937,02**

Cerqueira César, 31 de Agosto de 2025.

JEAN CARLO BENTO
Presidente da Câmara Municipal

RICARDO ANTONIO CASTAGNARO
Contabilista – CRC Nº 1SP215713/O-2

DANIEL FRANCO FERREIRA ANDRADE
Responsável pelo Controle Interno

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2025

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**114.308.582,50**		**119.813.879,10**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**1.959.221,02**	**1,71**	**2.019.937,02**	**1,69**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.829.391,11	5,70
Limite Legal (art. 20)	6.858.514,95	6,00	7.188.832,75	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Cerqueira César, 31 de Agosto de 2025.

JEAN CARLO BENTO
Presidente da Câmara Municipal

RICARDO ANTONIO CASTAGNARO - 1SP215713/O-2
Contabilista CRC 1SP215713/O-2

DANIEL FRANCO FERREIRA ANDRADE